

#### PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 112/2020 - GORDINHO DA FARMÁCIA - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "3" DO LOTEAMENTO JARDIM VALÊNCIA DE RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA

### **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 16/12/2020

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Norma promulgada e publicada

Assis, 16 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA DE ASSIS

#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### LEI Nº 6.878, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Proj. Lei nº 112/20 - Autoria: Claudecir Rodrigues Martins

Dispõe sobre denominação da Rua 3 do Loteamento Jardim Valência Rua Maria José dos Santos Silva.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º A Rua 3 do Loteamento Jardim Valência passa a denominar-se Rua Maria José dos Santos Silva.
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 2020.

## JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2020.

